

001/09.

OBJETO: Aquisição de serviços de pintura externa do Edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, bem como limpeza e lavagem de pastilhas cerâmicas e limpeza de vidros e esquadrias, conforme projeto básico e seus anexos constantes do edital do Convite 001/09.

CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.989,38 (Quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03122104-122, elemento de despesa 339039, fonte 001.

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

Boa Vista, 23 de março de 2009.

Zilmar Magalhães Mota

Diretor Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima

DESPACHO

PROCESSO: 076/2009

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação destinada a Aquisição de equipamentos de informática, em favor da Empresa M. C. BRANDÃO DE CARVALHO - ME, CNPJ 09.516.885/0001-50, no valor total de R\$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme certidão da CPL de folhas 67.

RATIFICO o despacho retro, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação que trata o presente processo. DETERMINO que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida na Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, 20 de março de 2009.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público Geral

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Estado nº. 1021 que circulou no dia 12 de março de 2009, referente à publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2008, referente ao Processo nº 034/2008.

ONDE SE LÊ:

ROSA DA SILVA PESSOA

LEIA-SE:

MARIA VALDIANE PRADO DE ARAÚJO

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, 23 de Março de 2009.

RONNIE GABRIEL GARCIA

Defensor Público-Geral em Exercício

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2009

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº. 001/2009, firmado entre a DPE/RR e a Empresa J.PEREIRA DE JESUS E CIA LTDA, oriundo do Processo nº. 054/2009.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (diesel e gasolina), para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total dos produtos será estimado em R\$ 79.024,00 (setenta e nove mil e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Os recursos financeiros previstos para fornecimento que constituem o objeto deste Contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho: 14.1 22.10.4223 – Manutenção de Serviços de Transporte, Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 001.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009

SIGNATÁRIOS: OLENO INACIO DE MATOS – Defensor Público Geral do Estado de Roraima – Representante da Contratante e MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ARAÚJO – Representante da Contratada.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2009.

Janaína Costa Tupinambá

Diretora Administrativa

CORREGEDORIA

RESOLUÇÃO N° 02/2009, de 20 de março de 2009.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no desempenho de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 11, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 037/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos do Estado de Roraima, para todos os efeitos legais, na forma abaixo.

A - DEFENSOR PÚBLICO DE CATEGORIA ESPECIAL

NOME	CATEGORIA		CARREIRA	
	DATA DE INGRESSO	TEMPO DE EXERCÍCIO	DATA DE INGRESSO	TEMPO DE EXERCÍCIO
01. Natanael de Lima Ferreira	01.01.2004	5a.2m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
02. Elceni Diogo da Silva	01.01.2004	5a.2m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
03. Inajá de Queiroz Maduro	01.01.2004	5a.2m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
04. Christianne Gonzalez Leite	01.01.2004	5a.2m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
05. Alessandra Andréa Miglioranza	01.01.2004	5a.2m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
06. Wilson Roi Leite da Silva	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
07. Thaumaturgo Cezar Moreira do	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
08. Aldeide Lima Barbosa Santana	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
09. Francisco Francelino de Souza	30.05.2007	1a.9m.20d	31.07.2002	6a.7m.19d

B - DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CATEGORIA

NOME	CATEGORIA		CARREIRA	
	DATA DE INGRESSO	TEMPO DE EXERCÍCIO	DATA DE INGRESSO	TEMPO DE EXERCÍCIO
1. Terezinha Muniz de Souza Cruz	01.01.2004	05a.02m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
2. Neusa Silva Oliveira	01.01.2004	05a.02m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
3. Elciane Viana de Souza	01.01.2004	05a.02m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
4. Ronnie Gabriel Garcia	01.01.2004	05a.02m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
5. Ernesto Halt	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
6. Wallace Rodrigues da Silva	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
7. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
8. Emira Latife Lago Salomão	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
9. Noelina dos Santos Chaves Lopes	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
10. José João Pereira dos Santos	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
11. Oleno Inácio de Matos	01.05.2007	1a.10m.18d	31.07.2002	6a.7m.19d
12. Vanderlei Oliveira	01.05.2007	1a.10m.18d	07.10.2002	6a.5m.12d
13. Anderson Cavalcanti de Moraes	01.05.2007	1a.10m.18d	07.10.2002	6a.5m.12d
14. Lenir Rodrigues Luitgards Moura	01.05.2007	1a.10m.18d	07.10.2002	6a.5m.12d
15. Antônio Avelino de Almeida Neto	10.04.2008	11m.10d	09.10.2002	6a.5m.10d

C - DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CATEGORIA

NOME	CATEGORIA		CARREIRA	
	DATA DE INGRESSO	TEMPO DE EXERCÍCIO	DATA DE INGRESSO	TEMPO DE EXERCÍCIO
1. Mauro Silva de Castro	11.10.2002	6a.5m.08d	11.10.2002	6a.5m.08d
2. Julian Silva Barroso	15.10.2002	6a.5m.04d	14.10.2002	6a.5m.05d
3. Maria das Graças Barbosa Soares	02.04.2003	5a.11m.17d	02.04.2003	5a.11m.17d
4. Stélio Dener de Souza Cruz	30.06.2004	4a.8m.20d	30.06.2004	4a.8m.20d
5. Marcos Antônio Jóffily	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
6. Teresinha Lopes da Silva Azevedo	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
7. Rogenilton Ferreira Gomes	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
8. Aline Dionísio Castelo Branco	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
9. Januário Miranda Lacerda	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
10. Jaime Brasil Filho	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
11. Jeane Magalhães Xaud	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
12. José Roceliton Vito Joca	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d
13. Vera Lúcia Pereira Silva	15.08.2005	3a.7m.04d	15.08.2005	3a.7m.04d

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público Geral
Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral
Christianne Gonzalez Leite
Membro

Ronnie Gabriel Garcia
Subdefensor Público-Geral
Inajá de Queiroz Maduro
Membro
Alessandra Andréa Miglioranza
Membro

ALTERAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, publicado em 17 de março de 2005.

Art. 1º. Altera-se ao inciso I, do Art. 23-A, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“I- ...:

Área de Atuação

N.º de Vagas

6ª Vara Criminal

01

Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher

01

Art. 2º. O inciso II, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II- ...:

Área de Atuação

N.º de Vagas

Bonfim

01

Art. 2º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de março de 2009.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral
Alessandra Andréa Miglioranza

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral
Natanael de Lima Ferreira